ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO MARANHÃO
Instalada em 16 de fevereiro de 1835
Comissão Permanente de Licitação – CPL

ERRATA Nº 002/2015-CPL/ALEMA
REF: EDITAL PREGÃO PRESENCIAL Nº 045/2015-CPL

A **PREGOEIRA** da **ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO MARANHÃO** no uso de suas atribuições comunica aos interessados que em relação ao Edital do **Pregão** em referência:

NO EDITAL:

7. DA PROPOSTA DE PREÇOS
7.1. A **Proposta de Preços** deverá ser preenchida pelo licitante em uma via, em papel timbrado da Empresa, sem emendas, rasuras ou entrelinhas, apresentada no **ENVELOPE Nº 01,** no modelo da Carta Proposta**, ANEXO IV** deste Edital e dela deverá constar os elementos e informações seguintes:

- Desconsiderar ***alínea "f".***

NO ANEXO VII - MINUTA DE CONTRATO

- Desconsiderar ***da CLÁUSULA NONA*** *o subitem* ***9.4.***

NO ANEXO VII - MINUTA DE CONTRATO – CLÁUSULA NONA

ONDE SE LÊ:

s) Comprovação de que a empresa licitante tem assistência técnica autorizada do equipamento.

LEIA-SE:

s) apresentar relação constando os estabelecimentos que compõem a sua ampla rede credenciada em São Luís e também sua rede nacional, de acordo com o item 4.8 deste Termo de Referência no prazo máximo de 15 (quinze) dias úteis.

São Luís, 26 de outubro de 2015.

Catarina Delmira Boucinhas Leal
Presidente da CPL